



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.179, DE 17 DE MAIO DE 2019
Altera a espécie de logradouro público constante
na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a espécie de logradouro público de Rua João Rigonato, para Avenida João Rigonato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de maio de 2.019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário O
dos Municípios
Publicação 2354 de 21/05 19

Ref. Projeto de Lei nº 16/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal